

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

675/98

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Fundação Educacional Machado de Assis/ Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração – habilitação em Comércio Internacional		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23030.004181/96-34		
<b>PARECER Nº:</b> CES 675/98	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 14.10.98

**I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA**

Em maio do corrente ano, a Instituição recebeu a visita da Comissão Verificadora, criada mediante Portaria da SESu/MEC.

A Comissão Verificadora produziu relatório circunstanciado, incluindo alterações havidas na proposta, seja por sua sugestão, seja pela proponente, bem como destacando aspectos positivos do currículo e do corpo docente; e indicando a necessidade de reparos imediatos na infra-estrutura – biblioteca, sanitários e áreas de convivência.

Não obstante esses problemas, passíveis de serem sanados a curto prazo, a Comissão manifesta-se favorável à autorização do curso pleiteado.

A Relatora acolhe o Parecer da Comissão e recomenda a autorização do curso de Administração, habilitação em Comércio Internacional, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, Santa Rosa - RS, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas, no turno noturno.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1998.

Conselheira Silke Weber - Relatora

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1998.

Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

Par 675/98 623  
7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 331 /98**

Processo nº : 23030.004181/96-34  
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS  
CGC nº : 95.817.615/0001-11  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com Habilitação em Comércio Internacional, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.

**I - HISTÓRICO**

A Fundação Educacional Machado de Assis solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Administração, com Habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno.

O processo foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestou favorável à aprovação do projeto, mediante Parecer DEPEs/SESu nº 1.059/97. A CEE sugeriu algumas modificações na grade curricular, com o objetivo de proporcionar-lhe encadeamento lógico e maior flexibilidade.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação pronunciou-se favoravelmente ao prosseguimento da tramitação do processo, conforme Parecer nº 379 de 07 de julho de 1997.

Para verificar *in loco* a existência de condições para autorização do curso proposto, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 319 de 08 de abril de 1998, composta pelos professores Irene Carmen de Almeida Carvalho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Maria de Lourdes Alencar Silva da Faculdade Salesiana de Lins e a Técnica em Assuntos Educacionais, Luciana Ovalhe Nunes, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Rio Grande do Sul. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 25, 26 e 27 de maio de 1998.

X

A Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, com 100 vagas totais anuais.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora procedeu alterações na grade curricular do curso proposto, juntamente com a Instituição. Sugeriu a mudança da denominação da Habilitação Comércio Exterior para Comércio Internacional, o que foi aceita pela Instituição.

Quanto à biblioteca, constatou que é necessário atualizar o acervo específico do curso de Administração. A Comissão Verificadora recomendou que, antes da autorização do primeiro edital do vestibular, a Instituição adquira a bibliografia para todas as áreas, constituída de, no mínimo, 150 títulos com 02 exemplares de cada um, contemplando as áreas: Básica e Instrumental, Formação Profissional e Formação Complementar, na proporção: 20%, 40% e 40%, respectivamente.

Quanto à infra-estrutura, observou que o prédio é antigo e necessita de reformas urgentes e abrangentes nas seguintes dependências: pátio coberto, áreas de lazer, cantina, auditório e sanitários. Apontou, também, a necessidade de aquisição de mais equipamentos como televisores, vídeos e retroprojetores.

Quanto ao corpo docente, a Comissão Verificadora recomendou à Instituição que promova a adequação entre o corpo docente indicado e as disciplinas que irão ministrar e, também, envide esforços na melhoria da qualificação docente.

A Instituição formalizou "Termo de Compromisso" para atender a todas as recomendações da Comissão Verificadora.

Esta Secretaria determina que a Instituição promova o cumprimento a todas as exigências estabelecidas pela Comissão Verificadora, antes da autorização do primeiro vestibular. Esta Secretaria determina, também, à DEMEC/RS que supervisione o atendimento às recomendações, no prazo estabelecido, e a implantação do curso proposto, a fim de assegurar que os aspectos necessários à qualidade de ensino sejam observados pela Instituição.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

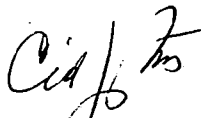
C - Corpo docente.

625  
P

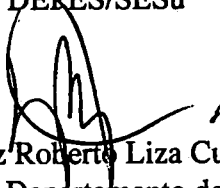
### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com Habilitação em Comércio Internacional, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.  
Brasília, 02 de julho de 1998.



Cid Gesteira  
Gerente de Projetos  
DERES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi  
Diretor do Departamento de Política  
do Ensino Superior  
DEPES/SESu

adou à

**ANEXO A**  
**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23030.004181/96-34

Instituição: Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, Habilitação em Comércio Internacional	Fundação Educacional Machado de Assis	100	Noturno	Seriado Semestral	3.120 h/a	10 semestres	14 semestres

\* Integralização Curricular.

**A.2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Especialistas	Contabilidade; Língua Portuguesa; Administração Escolar; Matemática; Área não especificada (mestrando em Engenharia de Produção); Direito (mestrando em Direito)	06
Graduados	02 em área não especificada ( cursando especialização)	02
<b>TOTAL</b>		<b>08</b>
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão lecionar.		

626  
9

### A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

A área total é de 2.589,40m<sup>2</sup>, onde estão construídos quatro prédios. Para o curso proposto estão disponíveis 5 salas de aula, 3 sanitários, duas salas para direção e uma para coordenação, duas salas para professores e dois setores de atendimento e tesouraria. A Instituição dispõe de dois auditórios, cada um com capacidade para 120 alunos e duas salas para audiovisuais.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição dispõe de 3 laboratórios, cada um equipado com 39 microcomputadores, quantidade suficiente para o número de alunos.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está instalada num espaço total de 207,23m<sup>2</sup>, distribuídos entre hall de empréstimo, sala de acesso, sala de reprografia e sala de leitura. Dispõe de um total de 2.467 títulos em 4.152 volumes, além de 54 assinaturas de revistas e 42 de jornais e revistas e/ou periódicos. A biblioteca está sendo informatizada, dispõe de acesso à INTERNET. A bibliotecária é qualificada.

627  
9



## 5. CORPO DOCENTE INDICADO PARA O PRIMEIRO ANO DO CURSO

### 5.1 ENDEREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DO CORPO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR	ENDEREÇO/DOCUMENTAÇÃO
Ana Faria Dorneles	Endereço : Av. Castelo Branco, 928 Cep : 98870-000 – Giruá/RS Telefone: (055) 361-1632 RG : 1009328046 – SSP/RS CPF : 254.576.750-68 CTPS : 028.390      Série:00026
Claiton José Damke	Endereço : Rua Ângelo Cordenunsi, 463 Cep : 98900-000 – Santa Rosa/RS Telefone : (055) 511-6681 RG : 1011137294 CPF : 357.107.990-68 CTPS : 69.355      Série : 542
Dagmar Leila Zamboni	Endereço : Rua Princesa Isabel, 1107 Bloco G – Apto.402 Cep : 98900-000 – Santa Rosa/RS Telefone : (055) 512-3139 RG : 7011699911 CPF : 275.035.340-87 CTPS : 65.428      Série : 216
Elvio Domingos de Paula Ávila	Endereço : Av. Perimetral, 450 Cep : 98900-000 – Santa Rosa/RS Telefone : (055) 512-2229 RG : 1024816629 CPF : 102.543.820-53 CTPS : 099.203      Série :00228
Dário Lissandro Beutler	Endereço : Rua Guaporé, 626 Cep : 98900-000 – Santa Rosa/RS Telefone : (055) 512-4089 RG : 6018718038 CPF : 688 914 150-49 CTPS : 053.506      Série : 00031



Hilário Huppés	Endereço : Rua Pe. Augusto, 492 Cep : 98960-000 – Santo Cristo/RS Telefone : (055) 541-1023 RG : 1001866852 CPF : 216.964.030-49 CTPS : 071.258      Série : 00005
Leodir Dorlei Hilgert	Endereço : Rua Duque de Caxias, 610 Cep : 98920-000 – Horizontina/RS Telefone : (055) 537-2194 RG : 3044093601 CPF : 557.277.350-68 CTPS : 84.087      Série : 00021
Orestes Sanches de Camargo	Endereço : Rua Francisco Silvério Renz, 321 Cep : 98870-000 – Giruá/RS Telefone : (055) 361-2220 RG : 1004641195 CPF : 222.239.320-53 CTPS : 07.046      Série : 277

## 5.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
GRADUAÇÃO	2	25%
ESPECIALIZAÇÃO	6	75%
MESTRADO	-	-
DOUTORADO	-	-
PÓS-DOUTORADO	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>

Obs: Dois docentes com graduação estão cursando especialização, sendo que dois dos seis especialistas cursam mestrado.

**IQCD=0,14**